

415, 21.03.2023, 10h28



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

J. U. A. P.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO MOSQUEIRENSE
DE ESPORTE E CULTURA - AMEC e
dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MOSQUEIRENSE DE ESPORTE E CULTURA - AMEC**, uma vez que atende os requisitos exigidos na **Lei Municipal nº 2.478, de 18 de Novembro de 1954**, alterada pelas Leis nº 7.373, de 04 de Junho de 1987 e nº 7.895 de 20 de Setembro de 1993.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 20 de março de 2023.


Vex. Fabricio Gama



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

Justificativa

O presente Projeto de Lei torna como Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO MOSQUEIRENSE DE ESPORTE E CULTURA – AMEC, localizada no populoso Distrito de Mosqueiro.**

A AMEC foi fundada em novembro de 2008, por vários representantes de grupos folclóricos, com o intuito de promover eventos culturais, sociais e esportivos, integração da juventude, adultos e da melhor idade, além de proporcionar o entretenimento através da cultura e desenvolvê-la na comunidade da Ilha de Mosqueiro. Possui grande destaque com a função social e cultural, entre seus projetos podemos destacar a realização de palestras, cursos profissionalizantes e oficinas de capacitação.

Anexo, apresentamos um breve histórico da ASSOCIAÇÃO MOSQUEIRENSE DE ESPORTE E CULTURA – AMEC.

Por todo exposto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação total desta proposição.

Belém-PA, 20 de março de 2023.



Vex. Fabricio Gama